



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3656 PROJETO DE LEI Nº 74/2008

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para atender despesas referentes a obra de urbanização de praças localizadas no Bairro Cidade Jardim, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Setor de Parques e Jardins

150500 1545150021251 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 52.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender a abertura de crédito de que trata o artigo anterior, serão através do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS....	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	<u>R\$ 6.157.480,14</u>
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	<u>R\$ 5.092.928,49</u>
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 120.643,27	
Total.....	R\$ 125.863,28	<u>R\$ 125.863,28</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

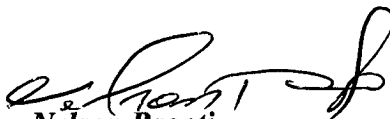
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



SALDO LÍQUIDO.....		R\$	440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$	1.621.598,30
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$	103.617,99	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$	312.293,82	
Total.....	R\$	415.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LÍQUIDO.....		R\$	1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		R\$	461.308,84
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$	173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$	167.825,46	
Total.....	R\$	340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LÍQUIDO.....		R\$	120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		R\$	0,00
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$	181.935,10
SALDO.....		R\$	181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de agosto de 2008.


Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- **PROJETO DE LEI Nº 74/2008** -

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para atender despesas referentes a obra de urbanização de praças localizadas no Bairro Cidade Jardim, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Setor de Parques e Jardins

150500 1545150021251 449051 – Obras e InstalaçõesR\$ 52.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender a abertura de crédito de que trata o artigo anterior, serão através do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS....	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	<u>R\$ 6.157.480,14</u>
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	<u>R\$ 5.092.928,49</u>
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 120.643,27	
Total.....	R\$ 125.863,28	<u>R\$ 125.863,28</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SALDO LÍQUIDO.....		R\$	440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$	1.621.598,30
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$	103.617,99	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$	312.293,82	
Total.....	R\$	415.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LÍQUIDO.....		R\$	1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		R\$	461.308,84
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$	173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$	167.825,46	
Total.....	R\$	340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LÍQUIDO.....		R\$	120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		R\$	0,00
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$	181.935,10
SALDO.....		R\$	181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de julho de 2008.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 22 de 07 de 2008

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 22 de 07 de 2008

Presidente

A Comissão Permanente de Defesa do Meio
Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 22 de 07 de 2008

(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 22 de 07 de 2008

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

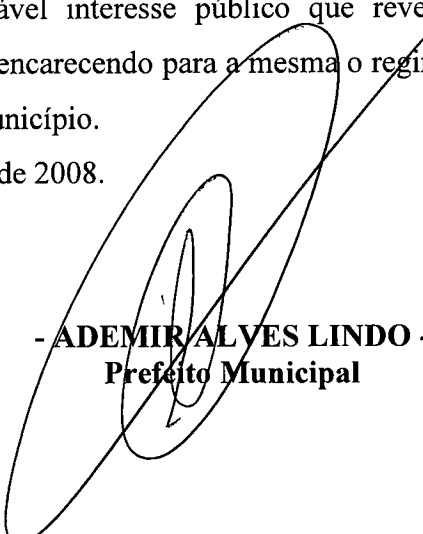
O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem o Egrégio Legislativo *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 52.000,00.*

Referida autorização legislativa faz-se necessária para que a Municipalidade possa firmar aditivo contratual com a empresa vencedora do certame licitatório referente à obra de urbanização de praças do Bairro Cidade Jardim, vez que não constou do certame o levantamento planialtimétrico dos terrenos (somente a planta baixa), ensejando em retardo na conclusão das obras devido aos serviços preliminares para regularização do terreno.

Sendo o projeto auto-explicativo, desnecessárias maiores ponderações a respeito.

Assim, dado o incontestável interesse público que reveste a matéria, contamos com o beneplácito dos ilustres Edis, encarecendo para a mesma o regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 21 de julho de 2008.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 22 de 07 de 2008
[Assinatura]
(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 22 de 07 de 2008
[Assinatura]
(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 22 de 07 de 2008
[Assinatura]
(Presidente)

Retirado ante a ausência de
parecer da Comissão de Educação,
Saúde Pública e Assistência Social,
exceto assinatura Vereador Wallace

Anamias de Freitas Bruno.

S.S. Pirassununga, 22/07/2008
[Assinatura]

Retirado ante a ausência de parecer
da Comissão de Educação, Saúde
Pública e Assistência Social, exceto
Vereador Wallace A. Freitas Bruno.
Piras, 28/07/08.
[Assinatura]

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 08 de 2008

[Assinatura]
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 04 de 08 de 2008

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

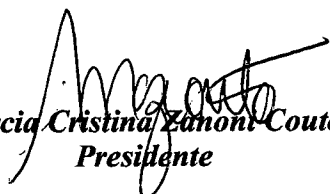


PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 74/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 52.000,00, para atender despesas referentes a obra de urbanização de praças localizadas no Bairro Cidade Jardim*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Marcia Cristina Zanoni Couto
Presidente

22 JUL 2008


Valdir Rosa
Relator

22 JUL 2008

SEM ASSINATURA

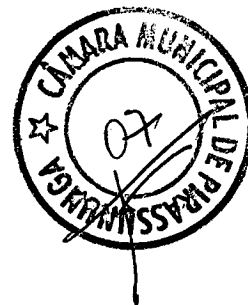
Cristina Aparecida Batista
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 74/08

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar "

Esta Comissão, analisando os termos do Projeto de Lei n. 74/08, de autoria do Executivo Municipal, que Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar apresenta posicionamento no sentido de converter o **PARECER** em Pedido de Informações, no sentido que venham para o procedimento, as justificativas técnicas(serviços, orçamentos e outros) e legais que ensejam o aditamento contratual para, bem como a manifestação necessária do Setor de Engenharia a respeito dos valores a serem aditados, se correspondem aos preços de mercado, pois em se tratando de processo suplementar a Licitação, as informações são necessárias para complementar o exame desta Comissão sobre a legalidade.

Assim, nos termos do artigo 38, do Regimento Interno, requer a conversão deste, em Pedido de informações, encaminhando-se com urgência ao Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2008.

SEM ASSINATURA

Márcia Cristina Zanoni Couto
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora

SEM ASSINATURA

Valdir Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

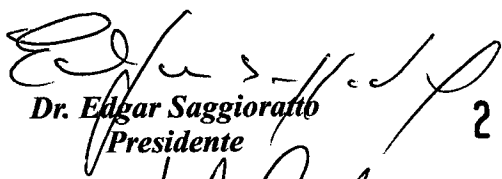


PARECER Nº

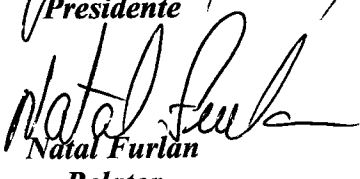
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 74/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 52.000,00, para atender despesas referentes a obra de urbanização de praças localizadas no Bairro Cidade Jardim*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente

22 JUL 2008


Natal Furlan
Relator

22 JUL 2008


Juliano Marquezelli
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

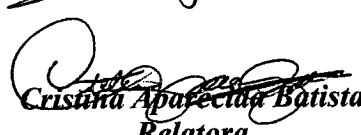
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 74/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 52.000,00, para atender despesas referentes a obra de urbanização de praças localizadas no Bairro Cidade Jardim*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

22 JUL 2008


Crisina Apafectua Batista
Relatora

04 AGO 2008

SEM ASSINATURA
José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 74/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 52.000,00, para atender despesas referentes a obra de urbanização de praças localizadas no Bairro Cidade Jardim*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões.

Antônio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

SEM ASSINATURA

José Arantes da Silva
Relator

Dr. Edgar Saggioratto
Membro

22 JUL 2008

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 74/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 52.000,00, para atender despesas referentes a obra de urbanização de praças localizadas no Bairro Cidade Jardim*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

Juliano Marquezelli
Presidente

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator

Valdir Rosa
Membro

22 JUL 2008

Cmp/asd6a.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 74/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 52.000,00, para atender despesas referentes a obra de urbanização de praças localizadas no Bairro Cidade Jardim*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

José Arantes da Silva

Presidente

Natal Furtado

Natal Furtado

Relator

22 JUL 2008

Valdir Rosa

Membro

22 JUL 2008

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

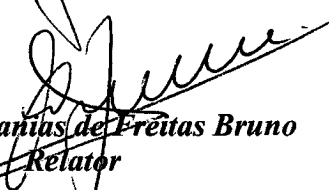
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 74/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 52.000,00, para atender despesas referentes a obra de urbanização de praças localizadas no Bairro Cidade Jardim*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,


Valdir Rosa
Presidente

22 JUL 2008


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

22 JUL 2008


SEM ASSINATURA

José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



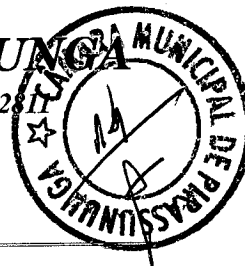
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 500/2008

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 22 de JUL de 2008

[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 74/2008**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 52.000,00, para atender despesas referentes a obra de urbanização de praças localizadas no Bairro Cidade Jardim.**

Sala das Sessões, 22 de julho de 2008.

[Signature]
Vereador

[Signature]
Wallace

[Signature]
Nelson

[Signature]
Jair

[Signature]
Eduardo

[Signature]
Miguel

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.743, DE 7 DE AGOSTO DE 2008 –

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para atender despesas referentes a obra de urbanização de praças localizadas no Bairro Cidade Jardim, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Setor de Parques e Jardins

150500 1545150021251 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 52.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender a abertura de crédito de que trata o artigo anterior, serão através do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS....	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	<u>R\$ 6.157.480,14</u>
SALDO LÍQUIDO.....		<u>R\$ 10.564.025,70</u>
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	<u>R\$ 5.092.928,49</u>
SALDO LÍQUIDO.....		<u>R\$ 8.979.309,11</u>
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ <u>120.643,27</u>	
Total.....	R\$ 125.863,28	<u>R\$ 125.863,28</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SALDO LÍQUIDO.....		R\$	440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$	1.621.598,30
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$	103.617,99	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$	312.293,82	
Total.....	R\$	415.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LÍQUIDO.....		R\$	1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		R\$	461.308,84
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$	173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$	167.825,46	
Total.....	R\$	340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LÍQUIDO.....		R\$	120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		R\$	0,00
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$		R\$ 181.935,10
SALDO.....		R\$	181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de agosto de 2008.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



LEI Nº 3.743, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para atender despesas referentes a obra de urbanização de

praças localizadas no Bairro Cidade Jardim, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

I – Setor de Parques e Jardins

150500 1545150021251 449051 – Obras e Instalações

R\$ 52.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender a abertura de crédito de que trata o artigo anterior, serão através do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS....	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 6.157.480,14
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 5.092.928,49
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 120.643,27	
Total.....	R\$ 125.863,28	R\$ 125.863,28
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$ 1.621.598,30
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 103.617,99	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 312.293,82	
Total.....	R\$ 415.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		R\$ 461.308,84
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 167.825,46	
Total.....	R\$ 340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		R\$ 0,00
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$ 181.935,10
SALDO.....		R\$ 181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de agosto de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.744, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "ORLANDO POGGI", o Pólo Industrial localizado no Km. 208 da Rodovia Anhanguera, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 7 de agosto de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.745, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "PROCÓPIO JOSÉ PINTO", a rua 1, do Pólo Industrial denominado "Orlando Poggi", neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de agosto de 2008.